



Festa: show nacional e eventos tradicionais nesta sexta (28)



Nesta sexta-feira (28), a programação da Festa de Cachoeiro 2019, promovida pela prefeitura,

seguirá com mais atrativos no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro

Aeroporto, e, também, na região central da cidade. **p. 3**



Trânsito muda no Centro, neste sábado (29), durante Desfile Cívico Escolar **p. 3**



Festa de Cachoeiro: mais ônibus para o Parque de Exposições **p. 4**



Espectáculo homenageia disco de Sérgio Sampaio e Raul Seixas **p. 4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Festa de Cachoeiro: show nacional e eventos tradicionais nesta sexta (28)

Nesta sexta-feira (28), a programação da Festa de Cachoeiro 2019, promovida pela prefeitura, seguirá com mais atrativos no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto, e, também, na região central da cidade.

A primeira atividade do dia, agendada para as 9h, é o city tour afetivo com a Cachoeirense Ausente Nº 1 deste ano, Neuza Maria Brunoro Costa.

No Parque de Exposições, que terá seus portões abertos às 18h, haverá rodeio (às 20h) e show com Felipe Alves e Banda (às 22h). O ponto alto da noite será a apresentação do cantor sertanejo Felipe Araújo, às 23h30.

A entrada é de 1 kg de alimento não-percível, que será encaminhado ao Banco de Alimentos do município, para distribuição a entidades socioassistenciais.

As atrações no Parque irão até domingo (30), com mais apresentações musicais, rodeio, parque de diversão, fazendinha e atrações para o público infantil.

Tradição

Também nesta sexta, haverá o baile da Festa de Cachoeiro no Jaraguá Tênis Clube, às 22h. Já na entrada da Ponte de Ferro, ocorrerá a 32ª edição do tradicional Encontro dos Amigos da Praça Vermelha, a partir das 19h. No evento, que chegará à sua 33ª edição, a comissão organizadora fará a entrega dos títulos de Cachoeirense Ausente da Praça Vermelha, Cachoeirense Presente da Praça Vermelha e, ainda, da comenda Sebastião



O cantor sertanejo Felipe Araújo se apresentará às 23h30, no Parque de Exposições

Magalhães, o “Aúa”.

Trânsito

Em função da estrutura da Festa da Praça Vermelha, a passagem de veículos na Ponte de Ferro ficará impedida entre sexta, a partir das 5h, e a manhã de domingo (30).

A alternativa para os motoristas chegarem ao centro da cidade será descer a rua Pedro Dias ou a rua Eugênio Amorim, passar pela avenida Beira Rio, ponte Juscelino Kubitschek, rua Samuel Levy e avenida Pinheiro Júnior. Outra opção é seguir pelas ruas Capitão Deslandes, Costa Pereira e Dona Joana.

Trânsito muda no Centro, neste sábado (29), durante Desfile Cívico Escolar

O tradicional Desfile Cívico e Escolar da Festa de Cachoeiro será realizado na Linha Vermelha, na manhã deste sábado (29), Dia de São Pedro, padroeiro do município. Por causa do evento, o trânsito no Centro da cidade será alterado entre 6h e 13h.

O tráfego de veículos estará proibido na rua Coronel Francisco Braga, com bloqueio próximo ao Posto Nogueira. Também serão bloqueados os acessos à Linha Vermelha pela rua Reinaldo Machado (bairro Recanto, rua do Sindicato dos Ferroviários).

Outra interdição ocorrerá no acesso à praça Pedro Cuevas Júnior (Praça do Roberto Carlos) pela rua Coronel Marins (bairro Recanto). Nesse caso, o tráfego será desviado no sentido Basileia para as ruas Luiz Sacramento, Antônio G. Soares, Álvaro Ramos e Reinaldo Machado. A avenida Beira Rio poderá ser acessada pela rua Basílio Pimenta – que terá proibição para estacionamento nos dois sentidos da via.

No caso do transporte coletivo, o itinerário dos

ônibus será desviado para a rua Basílio Pimenta com destino à avenida Aristides Campos. A partir desse ponto, os coletivos que precisarem passar pelo Centro o farão pela avenida Francisco Lacerda de Aguiar e pelas ruas Antônio Penedo, Rui Barbosa, Costa Pereira e Dona Joana.

“É preciso garantir a segurança das pessoas que participarão do desfile e, por isso, pedimos o apoio e a compreensão dos condutores, que poderão contar com o auxílio de nossos agentes de trânsito. Fica o convite para que todos aproveitem a oportunidade para prestigiar esse belíssimo momento que marca a Festa de Cachoeiro todos os anos”, afirma o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

Um dia no país das maravilhas

O desfile terá início às 8h30. As escolas municipais participantes vão apresentar o tema “Um dia no país das maravilhas”, inspirado no clássico da literatura mundial “Aventuras de Alice no País das Maravilhas”.

Desfilarão alunos - do maternal I ao 9º ano do ensino fundamental - da “Sirda Rocha dos Santos”, “Áurea Bispo Depes”, “Anísio Vieira Ramos”, “Galdino Theodoro da Silva”; “Anacleto Ramos”; “José Taveira dos Santos” e “Albertina Macedo”. Cada uma apresentará um subtema presente na obra.

“O que será apresentado na avenida é fruto de um longo trabalho, feito nas salas de aula, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes. Será um belo espetáculo. Temos certeza de que vamos agradar o público”, destacou a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Além dessas unidades de ensino, desfilarão instituições como Tiro de Guerra, Apae, Guarda Civil Municipal, bandas 26 de Julho e Lira de Ouro, Bombeiros, Defesa Civil, Liceu Muniz Freire e Polícia Ambiental e grupos da sociedade civil. Uma grande arquibancada foi montada no local para que o público possa acompanhar o evento de forma mais confortável.

O roteiro do desfile pode ser conferido no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Festa de Cachoeiro: mais ônibus para o Parque de Exposições

As linhas do transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim serão reforçadas para atender ao público com destino aos eventos da Festa de Cachoeiro no Parque de Exposições.

Nos dias 27 e 30, os horários de reforço começarão a circular a partir das 19h30, com saída dos bairros em direção ao Parque. Já nos dias 28 e 29, o reforço será a partir das 20h. Há uma escala variando a saída de diferentes bairros em cada horário, mas todas as linhas passarão pelo Centro.

Os horários extras com saída do Parque de Exposições começarão todos os dias a partir das 20h15, com intervalos de 30 minutos, sendo o último horário previsto às 03h. Apenas no domingo, a previsão será de oferta de ônibus até 00h30.

De acordo com Augusto Callegário, diretor técnico da Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim), o atendimento antes do horário de reforço será executado com as linhas regulares, que estarão circulando com os horários normais do dia da semana correspondente.

“O reforço foi planejado para os horários com maior demanda de ida e vinda da região da festividade. Mas a população terá oferta normal das linhas que atendem à região do Aeroporto e ao bairro Ruy Pinto Bandeira o dia todo. Nesses horários, o intervalo aos fins de semana costuma ser entre 15 e 30 minutos”, explica o diretor técnico.

Vale lembrar que esse tipo de atendimento especial costuma ser executado todos os anos



As linhas do transporte coletivo serão reforçadas para atender ao público

durante a festa de Cachoeiro para atender ao público que irá ao Parque de Exposições.

“Os agentes do consórcio Novotrans estarão acompanhando as demandas dos passageiros no local de embarque, em frente ao Parque de Exposições para que ninguém deixe de ser

atendido. Em caso de dúvidas, é só procurar um agente uniformizado e pedir auxílio”, explica Augusto Callegário.

A tabela com todos os horários de reforço pode ser conferida no site da Agersa: agersa.es.gov.br.

Espetáculo homenageia disco de Sérgio Sampaio e Raul Seixas

A noite desta sexta-feira (28) será repleta de música no Teatro Municipal Rubem Braga, em Cachoeiro, com a apresentação do espetáculo “Sessão das 10”, produzido pelo Coletivo Taruira, de Vitória.

Marcado para começar às 20h, o show é baseado no disco “Sociedade da Grã-Ordem Kavernista Apresenta Sessão das 10”, gravado por Sérgio Sampaio, Raul Seixas, Miriam Batucada e Edy Star, em 1971, que marcou a história da música popular brasileira por causa da desenvoltura e da ousadia das composições, que debochavam do consumismo, do falso moralismo, da moda e dos avanços científicos da época.

O espetáculo é dirigido por Fábio do Carmo, com a produção de Ricardo Dente e Coletivo Taruira. Apresenta-se em dois atos. No primeiro, são mostrados os quatro artistas protagonistas

– estrelados pelos músicos capixabas Julia Papel, Edivan Freitas, Yuri Guijansque e Juliano Rabujah –, acompanhados pelo Duo Zebedeu, com Fábio do Carmo, no violão de sete cordas, e Júlio Santos, no de seis cordas.

Depois, no segundo ato, é encenado todo o disco, faixa por faixa, que são enriquecidas pela banda composta por Manel Fogo (baixo); Tita (bateria); Leandro Lelê (percussão); Ricardo Dente (teclados) e Fábio do Carmo (guitarra, cavaquinho, viola).

O objetivo do espetáculo é prestar uma homenagem ao lendário disco, já que os cantores protagonistas não tiveram a oportunidade de se apresentarem num show ao vivo. Assim, utilizando os arranjos, com fidelidade aos originais, “Sessão das 10” promete encantar o público apaixonado pela música brasileira.

O show é indicado para todas as idades. Os

interessados podem comprar os ingressos na bilheteria do Teatro Rubem Braga (Av. Beira Rio), por R\$20,00 (inteira) e R\$10,00 (meia).



Sessão das 10 é produzido pelo Coletivo Taruira, de Vitória

FESTA DE 2019 CACHOEIRO

ORGULHO DE SER PARTE



FELIPE ARAÚJO

28/06 | 23h30

DIOGO NOGUEIRA

29/06 | 23h30

Atrações para toda a família:

**RODEIO, SHOWS
REGIONAIS E NACIONAIS**

Parque de diversões e fazendinha
todos os dias a partir das 16h.

**SHOW
INFANTIL
TINA E
AMIGOS**

30/06 | 18h

Parque de Exposições
**CARLOS CAIADO
BARBOSA**

27/06 | 21h30: **PASTOR LUCAS**
27/06 | 23h: **DAVI SACER**
27/06 | 00h30: **THIAGO MAKIE**
28/06 | 22h: **FELIPE ALVES E BANDA**
29/06 | 19h: **BANDA VIDA RELUZ**
29/06 | 22h: **SAMBADM**
30/06 | 22h: **GABRIEL E EDIVANDO**

Entrada solidária:
**1 KG DE ALIMENTO
NÃO-PERECÍVEL**

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Realização:



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de Junho de 2019 - Nº 5850

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº28.624

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.887.814,28 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

100100010000	31900413000	0,00	20.000,00
100100010000	33909299000	0,00	2.000,00
100100010000	33909399000	0,00	1.000,00
100100010000	31901142000	20.000,00	0,00
100100010000	33903607000	3.000,00	0,00

Total por Ação	23.000,00	23.000,00
----------------	-----------	-----------

Total por Unidade	23.000,00	23.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total por Órgão	23.000,00	23.000,00
-----------------	-----------	-----------

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

100100010000	31901101000	30.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

100100010000	31900413000	0,00	15.000,00
--------------	-------------	------	-----------

100100010000	31900414000	0,00	15.000,00
--------------	-------------	------	-----------

Total por Ação	30.000,00	30.000,00
----------------	-----------	-----------

Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total por Órgão	30.000,00	30.000,00
-----------------	-----------	-----------

ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

100100010000	31900414000	0,00	10.000,00
--------------	-------------	------	-----------

100100010000	33903637000	0,00	2.500,00
--------------	-------------	------	----------

100100010000	31901145000	10.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

100100010000	33903050000	2.500,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

Total por Ação	12.500,00	12.500,00
----------------	-----------	-----------

Total por Unidade	12.500,00	12.500,00
-------------------	-----------	-----------

Total por Órgão	12.500,00	12.500,00
-----------------	-----------	-----------

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

100100010000	33903983000	0,00	7.800,00
--------------	-------------	------	----------

Total por Ação	0,00	7.800,00
----------------	------	----------

AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

100100010000	31900401000	0,00	60.000,00
--------------	-------------	------	-----------

100100010000	31900413000	0,00	20.000,00
--------------	-------------	------	-----------

100100010000	31900414000	0,00	3.700,00
--------------	-------------	------	----------

100100010000	33903709000	0,00	100,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	33903710000	0,00	100,00	Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
100100010000	33903901000	0,00	1.000,00	Total por Órgão	182.600,00	182.600,00
100100010000	33903911000	0,00	1.000,00	ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
100100010000	31901101000	60.000,00	0,00	AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
100100010000	31901105000	5.000,00	0,00	100100010000	33903020000	0,00
100100010000	31901145000	15.000,00	0,00	100100000000	44905229000	400,00
100100010000	31901151000	3.700,00	0,00	Total por Ação		
100100010000	33903607000	11.000,00	0,00	AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO		
Total por Ação		94.700,00	86.900,00	100100010000	31901133000	20.000,00
Total por Unidade		94.700,00	94.700,00	100100010000	31900401000	0,00
Total por Órgão		94.700,00	94.700,00	Total por Ação		
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				Total por Unidade		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				20.000,00		
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA				20.400,00		
				Total por Órgão		
				20.400,00		
				ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
				AÇÃO: 1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA		
100100010000	33903999000	64.000,00	0,00	100100010000	44905219000	91.965,04
100100010000	44905207000	0,00	64.000,00	Total por Ação		
Total por Ação		64.000,00	64.000,00	91.965,04		
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL				0,00		
100100010000	31900401000	0,00	106.000,00	AÇÃO: 1.012 - ATUALIZAÇÃO DA BASE TRIBUTÁRIA		
100100010000	33903026000	0,00	100,00	200100000000	33903984000	1.200.000,00
100100010000	33903050000	0,00	100,00	200100000000	44905219000	0,00
100100010000	33903399000	0,00	100,00	Total por Ação		
100100010000	33903400000	0,00	100,00	1.200.000,00		
100100010000	33903607000	0,00	100,00	AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA		
100100010000	33903955000	0,00	100,00	100100010000	33903940000	0,00
100100010000	33909299000	0,00	2.000,00	Total por Ação		
100100010000	31901133000	42.000,00	0,00	0,00		
100100010000	31901147000	42.000,00	0,00	Total por Unidade		
100100010000	31901151000	22.000,00	0,00	1.291.965,04		
100100010000	31911308000	2.600,00	0,00	Total por Órgão		
Total por Ação		108.600,00	108.600,00	1.291.965,04		
Total por Unidade		172.600,00	172.600,00	ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL				AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
100100010000	31901133000	10.000,00	0,00	100100010000	31900401000	0,00
100100010000	31900401000	0,00	10.000,00	100100010000	31901109000	3.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00	Total por Ação		
				3.000,00		
				Total por Unidade		
				3.000,00		
				Total por Órgão		
				3.000,00		
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		

100100010000	31901105000	6.900,00	0,00
100100010000	31901142000	20.000,00	0,00
100100010000	31901143000	10.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	26.900,00
100100010000	31900413000	0,00	10.000,00
Total por Ação		36.900,00	36.900,00
Total por Unidade		36.900,00	36.900,00
Total por Órgão		36.900,00	36.900,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.035 - FESTA DE CACHOEIRO

100100010000	33903999000	104.200,00	0,00
Total por Ação		104.200,00	0,00

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000	31901101000	300.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	300.000,00
<i>Total por Ação</i>		300.000,00	300.000,00

AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO

100100010000	33903999000	0,00	104.200,00
Total por Ação		0,00	104.200,00
Total por Unidade		404.200,00	404.200,00
Total por Órgão		404.200,00	404.200,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

100100010000	33903026000	0,00	1.000,00
100100010000	33903622000	0,00	2.100,00
Total por Ação		0,00	3.100,00

AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

100100010000	33903014000	0,00	10.000,00
100100010000	33903023000	0,00	5.000,00
200100000000	33903299000	0,00	14.686,58
100100010000	33903976000	0,00	10.000,00
100100010000	33903999000	31.200,00	0,00
200100000000	33903999000	14.686,58	0,00
Total por Ação		45.886,58	39.686,58

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000	31901137000	24.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

100100010000	31901151000	3.900,00	0,00
100100010000	33903607000	10.626,53	0,00
100100010000	31900401000	0,00	31.026,53
100100010000	31900413000	0,00	3.900,00
100100010000	31901199000	0,00	2.600,00
100100010000	33903004000	0,00	400,00
100100010000	33903020000	0,00	300,00
100100010000	33903021000	0,00	400,00
100100010000	33903302000	0,00	2.000,00
100100010000	44905217000	0,00	1.000,00
Total por Ação		38.526,53	41.626,53
Total por Unidade		84.413,11	84.413,11
Total por Órgão		84.413,11	84.413,11

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

100100010000	44905103000	0,00	1.000,00
100100010000	44905180000	0,00	400,00
Total por Ação		0,00	1.400,00

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	31901101000	0,00	500.000,00
100100010000	31901147000	0,00	100.000,00
100100010000	33903699000	0,00	2.000,00
100100010000	33903710000	0,00	120,00
100100010000	33903910000	0,00	100,00
100100010000	33903911000	0,00	100,00
100100010000	33903955000	0,00	100,00
100100010000	33903971000	0,00	2.000,00
100100010000	31900401000	500.000,00	0,00
100100010000	31900413000	100.000,00	0,00
100100010000	33903607000	4.420,00	0,00
100100010000	44905212000	1.400,00	0,00
Total por Ação		605.820,00	604.420,00
Total por Unidade		605.820,00	605.820,00
Total por Órgão		605.820,00	605.820,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000	31901175000	45.222,32	0,00	111300010000	31900499000	0,00	403.749,76
100100010000	33903607000	20.100,00	0,00	Total por Ação 303.806,75 790.192,18			
100100010000	31900401000	0,00	45.222,32	AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
100100010000	31900413000	0,00	20.000,00	111300010000	31900413000	3.131,17	0,00
100100010000	33909399000	0,00	100,00	111300010000	31900499000	153.283,19	0,00
Total por Ação		65.322,32	65.322,32	Total por Ação		156.414,36	0,00
Total por Unidade		65.322,32	65.322,32	Total por Unidade		460.221,11	790.192,18
Total por Órgão		65.322,32	65.322,32	Total por Órgão		931.793,81	931.793,81
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
111100050000	31900401000	0,00	141.601,63	100100010000	31900499000	25.000,00	0,00
111100060000	31900401000	21.302,70	0,00	100100010000	31901137000	20.000,00	0,00
111200050000	31901107000	1.139,78	0,00	100100010000	31900413000	0,00	10.000,00
111200060000	31901107000	304,56	0,00	100100010000	31900414000	0,00	10.000,00
111100060000	31901133000	21.469,77	0,00	100100010000	31901149000	0,00	5.000,00
111200050000	31901133000	62.136,82	0,00	100100010000	31901151000	0,00	20.000,00
111200060000	31901133000	9.694,71	0,00	Total por Ação 45.000,00 45.000,00			
111200050000	31901137000	83.590,75	0,00	Total por Unidade 45.000,00 45.000,00			
111100060000	31901142000	969,61	0,00	Total por Órgão 45.000,00 45.000,00			
111300050000	31901142000	862,93	0,00	ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
111200050000	31901143000	27.487,94	0,00	AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
111100060000	31901147000	13.315,78	0,00	100100010000	33903974000	0,00	4.000,00
111200050000	31901147000	140.501,90	0,00	100100010000	44905180000	0,00	1.000,00
111200060000	31901147000	61.585,96	0,00	100100010000	44905215000	0,00	500,00
111300050000	31901147000	26.158,46	0,00	100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
111100060000	31901151000	1.051,03	0,00	100100010000	44905221000	0,00	500,00
Total por Ação		471.572,70	141.601,63	100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
Total por Unidade		471.572,70	141.601,63	100100010000	44905227000	0,00	1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				100100010000	33903607000	9.000,00	0,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				Total por Ação 9.000,00 9.000,00			
111300010000	31900401000	182.515,75	0,00	Total por Unidade 9.000,00 9.000,00			
111300010000	31900414000	138,23	0,00	Total por Órgão 9.000,00 9.000,00			
111300010000	31901137000	14.103,26	0,00	ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
111300010000	31901147000	22.825,11	0,00	AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
111300010000	31901151000	731,66	0,00	100100010000	31901137000	1.500,00	0,00
111100010000	33903607000	83.492,74	0,00	100100010000	31900414000	0,00	1.500,00
111200010000	31900401000	0,00	386.442,42	Total por Ação 1.500,00 1.500,00			

Total por Unidade	1.500,00	1.500,00
Total por Órgão	1.500,00	1.500,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000	31900413000	0,00	33.700,00
100100010000	31900414000	0,00	12.000,00
100100010000	31901137000	12.000,00	0,00
100100010000	31901175000	33.700,00	0,00

Total por Ação	45.700,00	45.700,00
Total por Unidade	45.700,00	45.700,00
Total por Órgão	45.700,00	45.700,00
Total da Movimentação	3.887.814,28	3.887.814,28

DECRETO Nº 28.625

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
299000000011	33903955000	250.000,00	0,00
299000000011	33903999000	150.000,00	0,00
299000000011	44905224000	100.000,00	0,00
Total por Ação		500.000,00	0,00

Total por Unidade	500.000,00	0,00
Total por Órgão	500.000,00	0,00
Total da Movimentação	500.000,00	0,00

DECRETO Nº 28.626

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 835.782,93 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001001		22.000,00	0,00
44905208000			
Total por Ação		22.000,00	0,00
AÇÃO: 1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000		281.801,30	0,00
44905191000			
Total por Ação		281.801,30	0,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	31901107000	258,20	0,00
121100000000	33903607000	3.268,14	0,00
121100000000	31900401000	0,00	202.663,73
121100000000	31901137000	0,00	2.326,62
121100000000	31901151000	0,00	258,20
Total por Ação		3.526,34	205.248,55

AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

121100000000	31900401000	0,00	198,28
121100000000	31901110000	198,28	0,00
121100000000	31901131000	945,00	0,00
Total por Ação		1.143,28	198,28

AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE

121100000000		0,00	281.801,30
33903950000			
Total por Ação		0,00	281.801,30

AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

121200001001	31900401000	0,00	31.181,59
121200001001	31901110000	0,00	97,72
121100000000	31901137000	0,00	73.994,13
121200001001	31901137000	0,00	20.995,59
121200001001	31901142000	0,00	2.800,00
121200001001	33903036000	0,00	22.000,00
121200001007	33903999000	0,00	393,90
121200001001	31901109000	97,72	0,00
121100000000	31901133000	33.739,56	0,00
121200001001	31901133000	23.795,59	0,00
121100000000	31901142000	1.031,03	0,00
121200001007	31901145000	393,90	0,00
121100000000	31901147000	40.254,57	0,00
121200001001	31901147000	31.181,59	0,00
Total por Ação		130.493,96	151.462,93

AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

121200002002		2.840,65	0,00
31901147000			
121200002002		0,00	2.840,65
31901101000			
Total por Ação		2.840,65	2.840,65

AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

121100000000	31901147000	2.592,55	0,00
121100000000	31901151000	148,86	0,00
Total por Ação		2.741,41	0,00

AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

221200001013		20,00	0,00
31901143000			
121100000000	31900401000	0,00	67.651,04
221200001013	33903010000	0,00	20,00
Total por Ação		20,00	67.671,04

AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

121100000000	31901147000	2.356,24	0,00
--------------	-------------	----------	------

Total por Ação

2.356,24

0,00

AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

121100000000	31901147000	15.773,37	0,00
121200002010	33903029000	14.500,00	0,00
121200002010	33903914000	0,00	14.500,00

Total por Ação

30.273,37

14.500,00

AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

121100000000	31900401000	210.003,95	0,00
121100000000	31901109000	2.372,61	0,00

Total por Ação

212.376,56

0,00

AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

121100000000	31900401000	28.596,34	0,00
121200003001	31900401000	84.879,14	0,00
129000000001	31901105000	1.400,00	0,00
121100000000	31901110000	5.953,30	0,00
129000000001	31901133000	4.244,00	0,00
121100000000	31901147000	15.829,66	0,00
129000000001	31901147000	5.307,38	0,00
129000000001	31900401000	0,00	4.244,00
121100000000	31900413000	0,00	400,00
121200003001	31901101000	0,00	80.606,88
129000000001	31901137000	0,00	5.307,38
129000000001	31901145000	0,00	1.400,00
121200003001	31901147000	0,00	4.272,26
121100000000	31901151000	0,00	15.829,66

Total por Ação

146.209,82

112.060,18

Total por Unidade

835.782,93

835.782,93

Total por Órgão

835.782,93

835.782,93

Total da Movimentação

835.782,93

835.782,93

DECRETO Nº 28.627**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de

481.136,32 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	crescimento	Redução
ÓRGÃO: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 1.016	- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
254000000000	44905199000	440.812,98	0,00
Total por Ação		440.812,98	0,00
Total por Unidade		440.812,98	0,00
Total por Órgão		440.812,98	0,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

221200001013	31901101000	4.614,33	0,00
221200001013	31901109000	3.266,96	0,00
221200001013	31901133000	13.000,00	0,00
221200001013	31901143000	7.139,62	0,00
221200001013	31901145000	1.973,98	0,00
221200001013	31901147000	10.328,45	0,00
Total por Ação		40.323,34	0,00
Total por Unidade		40.323,34	0,00
Total por Órgão		40.323,34	0,00
Total da Movimentação		481.136,32	0,00

DECRETO Nº 28.645

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor - R\$
4490520300-Aparelhos e equip. de comunicação	4861	1990005807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 2.500,00
3390330300-Loações de Meios de Transportes	4862	1990005807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 50.000,00
			R\$ 52.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173- GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor - R\$
4490522700 - Veiculos Diversos	4836	19905807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 2.500,00
3390399900-Outros Serv.terc.Pess.Juridica	4825	19905807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 50.000,00
			R\$ 52.500,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 18 de junho 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.674

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV dos Representantes do Poder Público, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:
(...)

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Francisco Carlos Montovanelli

Suplente: Libiana Davel Muniz

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 321.628,70 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 13 de junho de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
100100010000	31901101000	0,00	70.000,00
100100010000	31901137000	70.000,00	0,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00
Total por Unidade		70.000,00	70.000,00
Total por Órgão		70.000,00	70.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
100100010000	31901149000	10.000,00	0,00

100100010000	31901131000	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000	31901133000	0,00	40.000,00
100100010000	31901142000	40.000,00	0,00
Total por Ação		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade		40.000,00	40.000,00
Total por Órgão		40.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ

131100003017	31900413000	10.000,00	0,00
131100003017	31900499000	0,00	10.000,00
Total por Ação		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade		10.000,00	10.000,00
Total por Órgão		10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	31901107000	0,00	12.000,00
100100010000	33903019000	0,00	600,00
100100010000	33903042000	0,00	422,00
100100010000	33903919000	0,00	5.800,00
100100010000	33903971000	0,00	8.000,00
100100010000	31901143000	12.000,00	0,00
100100010000	33903024000	600,00	0,00
100100010000	33903044000	422,00	0,00
100100010000	33903999000	13.800,00	0,00
Total por Ação		26.822,00	26.822,00
Total por Unidade		26.822,00	26.822,00
Total por Órgão		26.822,00	26.822,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000	31900499000	82.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	82.000,00
Total por Ação		82.000,00	82.000,00

Total por Unidade	82.000,00	82.000,00
Total por Órgão	82.000,00	82.000,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		
100100010000 31900401000	0,00	50.000,00
100100010000 31900413000	50.000,00	0,00
Total por Ação	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade	50.000,00	50.000,00
Total por Órgão	50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
AÇÃO: 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
199000000006 44905218000	100,00	0,00
199000000006 44905219000	0,00	100,00
Total por Ação	100,00	100,00
Total por Unidade	100,00	100,00
Total por Órgão	100,00	100,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000 33903024000	0,00	18.722,70
111100050000 33903017000	7.654,00	0,00
111100050000 33903042000	11.068,70	0,00
Total por Ação	18.722,70	18.722,70
Total por Unidade	18.722,70	18.722,70
Total por Órgão	18.722,70	18.722,70

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
100100010000 31901137000	10.000,00	0,00
100100010000 31901105000	0,00	10.000,00
Total por Ação	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade	10.000,00	10.000,00
Total por Órgão	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 33903003000	0,00	384,00
100100010000 33903022000	0,00	1.000,00
100100010000 33903099000	0,00	1.800,00
100100010000 33903016000	2.184,00	0,00
100100010000 33903017000	1.000,00	0,00
Total por Ação	3.184,00	3.184,00
Total por Unidade	3.184,00	3.184,00
Total por Órgão	3.184,00	3.184,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000 33903004000	200,00	0,00
100100010000 33903007000	600,00	0,00
100100010000 33903042000	0,00	800,00
Total por Ação	800,00	800,00
Total por Unidade	800,00	800,00
Total por Órgão	800,00	800,00
Total da Movimentação	321.628,70	321.628,70

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JOADIR DE OLIVEIRA**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 162/2019 14/06/2019	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 18.732/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

JONEI SANTOS PETRI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 714/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 12.852/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MARCOS ELIAS LOBATO ATAÍDE**, Vigia, lotado na SEMCULT, no dia 28 de abril de 2019, em virtude de participação em concurso público municipal no município de Niterói – RJ, nos termos do artigo 56, inciso XXV, da Lei nº 4.009/1994, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 715/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 15.767/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença com ônus** para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, junto à Universidad Columbia Del Paraguay, Assunção – República do Paraguai, nos períodos de 15 de julho de 2019 até 29 de julho de 2019 e 13 de janeiro de 2020 até 27 de janeiro de 2020, nos termos dos Artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 717/2019**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 – 19.397/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reassunção do servidor municipal **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FILHO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSET, a partir de 10 de junho de 2019, após licença sem vencimento concedida ao referido servidor através da Portaria nº 334/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 334/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 721/2019**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de PRÊMIO INCENTIVO, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELA CONTARINI STEFANATO	2018/2019	15/07/2019	17.299/2019
FRANCISCO PIRES NETTO	2017/2018	24/06/2019	13.996/2019
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	2017/2018	15/07/2019	27.085/2018
ROBERTA TURINO PACHECO	2018/2019	24/06/2019	2158/2019
WYDSON LOUGON MOULIN NETO	2016/2017	24/06/2019	19.732/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 722/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de 5% (cinco por cento) referente a gratificação de especialização acadêmica ao servidor municipal abaixo mencionado, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANE DE ANDRADE LENG RUBER (Matricula nº 30.730)	SEMUS	21/10/2016	1 - 35.586/2016

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 724/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 724/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
------------------	-------	-------------	-------------------	-------------	----------

DENISE DE SOUZA GONÇALVES	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	P	Q	22/05/2019	17.877/2019
DOUGLAS RIBEIRO DE BRITTO BARBOZA	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	
ELIZIANA DOS SANTOS VINGA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
FABRÍCIO DA SILVA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	19/05/2019	
JORGETE BAPTISTA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	
JOSE RENATO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	K	L	01/04/2019	
LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
LUCIANA DE SOUZA SILVA	AJUDANTE GERAL	E	F	25/03/2019	
MARCOS NAGIB VINHAS SALES	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	N	O	01/04/2019	
MARGARETH MARTINS GERALDO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	E	F	30/03/2019	
MAURICIO PICOLI LIMA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	
SEBASTIÃO MARCOS MOREIRA	VIGIA	I	J	22/03/2019	
TALIA FERREIRA GUERRA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019	

PORTARIA Nº 725/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 323/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **TÂNIA SUPELETTO SESSA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSUR, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	C	D	27/05/2016
2016/2018	D	E	27/05/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora através da Portaria nº. 646/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 726/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 48.517/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, Engenheiro Civil, lotado na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	G	H	14/06/2014
2014/2016	H	I	14/06/2016
2016/2018	I	J	14/06/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor da Portaria nº. 863/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 727/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 11.723/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **TARCISO ALBERT RIBEIRO**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSET, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	G	H	04/01/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria nº. 553/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 728/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 10.620/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 102/2019 26/04/2019	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	Contratação de empresa para construção de muro de contenção no beco Waldir Simões, entre a Avenida Ubaldo Caetano Gonçalves e Rua Malvino Teodoro Dias – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES	1- 28.796/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 490/2019 que designou o servidor ADALBERTO LOPES PINHEIRO como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 734/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo relacionados e lotados na **SEMDURB**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	12/05/2019	17.840/2019
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR-FISCAL DE OBRAS	P	Q	30/04/2019	
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019	
JOEL BOENO	AUDITOR-FISCAL DE TRANSPORTES	P	Q	26/05/2019	
JOSE ANTONIO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	M	N	10/03/2019	
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	P	Q	30/04/2019	
MARIA ORLINDA LEMOS MARTINS DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	
PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS	AUDITOR-FISCAL DE OBRAS	I	J	06/04/2019	
TEREZA ROSA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 735/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo relacionados e lotados no GAP, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
AMARILDO DA COSTA MOTA	SERVENTE DE OBRAS	E	F	25/05/2019	17.805/2019
BEATRIZ MICHALSKY PINTO	ADMINISTRADOR	O	P	06/04/2019	
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	E	F	27/03/2019	
EVANDRO GUALBERTO BIATO	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	23/03/2019	
JOSE CARLOS SANTOS	MOTORISTA	G	H	01/03/2019	
ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	02/04/2019	
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	AJUDANTE GERAL	E	F	03/04/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 736/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor e empregado municipal abaixo mencionado e lotado na SEMGOV, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
WILLIAM SOUZA VILELA	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	C	D	30/01/2019	17.968/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 737/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEMFA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 737/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	30/04/2019	18.924/2019
ERLY MOREIRA DIAS SCARAMUSSA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	17.967/2019
JORGE ELIAS PIAZZAROLO	AUDITOR	I	J	09/03/2019	
RUTINEA DIAS SILVA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
SOLANGE CAMARGO CURTY	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	09/03/2019	
CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA	TECNICO EM CONTABILIDADE	P	Q	30/04/2019	
ELENIR ABREU GONCALVES SECCO	TECNICO EM CONTABILIDADE	P	Q	30/04/2019	
JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS	P	Q	30/04/2019	
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	O	P	30/04/2019	
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	11/05/2019	
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIN	TECNICO EM CONTABILIDADE	C	NÃO PROMOVIDA		
FABIO BERUTH CARDOSO	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	16/05/2019	
JOSE NILDO MAZIOLI	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	12/05/2019	
LUCIA HELENA VIEIRA SILVA BRITES	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	11/05/2019	
MARIA JOSE ALVES CHAVES	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	24/05/2019	
NELCIAME ALVES	TECNICO EM CONTABILIDADE	I	J	14/05/2019	
ROSEMARY WERNECK MACHADO	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	12/05/2019	

PORTARIA Nº 738/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor e empregado municipal abaixo mencionado e lotado na SEMDEC, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	TÉC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	I	J	06/04/2019	17.852/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 739/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEMESP, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 739/2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	17.945/2019
ELIZABETH RIBEIRO	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	E	F	24/03/2019	
ROSENI DE SOUZA PEREIRA	AJUDANTE GERAL	E	F	24/03/2019	
ADRIANO PEREIRA VEREDIANO	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	L	M	11/05/2019	
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
ROSANGELA COLLI	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
ROSEMERY LOPES DA SILVA	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	
SANDRA DE OLIVEIRA ALVES MALHEIROS	AUX. DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	I	J	06/04/2019	

PORTARIA Nº 741/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	SEME	2009/2019	04/02/2019	3.027/2019
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	SEMMA	2009/2019	01/06/2019	19.680/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2019

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 755/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELLO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 185/2019 25/06/2019	SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME	Contratação de Empresa para o Fornecimento de Estruturas Físicas e Específicas para a Realização de Show de Rodeio para Festa de Cachoeiro de Itapemirim 2019	1 – 15.516/2019
Nº 186/2019 25/06/2019	SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME	Contratação de Empresa para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2019	1 – 15.515/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 759/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de

Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 184/2019 25/06/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 20.220/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 194/2019.

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 42.326.976,75 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2019:

Órgão/Unidade Orçamentária: 14.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - Fonte: 02501 – 100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 30 (trinta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Cineas Feijó Valente e Marco Antonio Valente – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.052/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura do Auto de Infração abaixo indicado, foi **INDEFERIDO**, com base na Decisão proferida em processo de Defesa, de acordo com art. 188º, 190º, 191º, 192º, inciso II e 203º §2º, do Decreto Municipal nº 7848/1991.

A Referida decisão e parecer encontram-se à disposição do

Requerente na sede da Vigilância Sanitária, situada na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge miguel – 6º andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das -7:00hs às 16:00hs, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo e seus anexos seguirão os trâmites legais.

Processo PAS Nº: 40231/2018
 Empresa Autuada: Padaria Ribeiro Ltda - Me
 Auto de infração Nº: 3843
 Base Legal Infringida: Art. 73, 184, 194, Inciso XXIX, do Decreto Municipal 7848/91.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2019.

COSME DAMIÃO DE PAULA
 Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 023/2019 – SRP – ID 772690**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Acolhimento das propostas a partir de: 02/07/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 15/07/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 15/07/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir do dia 02/07/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/06/2019.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
 Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 011/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de drenagem e pavimentação de diversas ruas do loteamento Áurea Bispo Depes – do bairro Coramara, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: E A N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA; RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME; e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/06/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O **Presidente do CONDECON**, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, constante do Cronograma de Reuniões Bimestrais para o exercício de 2019, aprovado através da resolução 004/2019, agendada para o dia 11/07/2019, foi adiada para o dia 01/08/2019, quinta-feira, as 08:00 horas, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, situado na rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
 Presidente do CONDECON

AGERSA

PORTARIA Nº 044/2019

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/11, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 16.114 de 1º de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2019** da AGERSA, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Augusto Milhorato Callegário.

EQUIPE DE APOIO:

- Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Equipe de Apoio;
- Luciele Nolasco Silva Alves – Equipe de Apoio;
- Elaine do Nascimento Kale – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 16.114/2005, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo.

CRENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia: 30/07/2019 – Hora: 09h30min às 10h00min;
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia: 30/07/2019 – Hora: 10h00min.

Local: Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: www.agersa.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 370/2019

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORES.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do servidor **JOAO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno, autorizadas pela Portaria 334/2019, no dia **01º de julho de 2019** em virtude de necessidade da Administração.

Art. 2º - Autorizar a retomada do gozo das férias do servidor **JOAO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS** a partir de 08 de julho de 2019, devendo usufruir os dias

referentes a suspensão de férias estabelecida no artigo 1º dessa Portaria imediatamente ao final do período regular de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 375/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ELIZABETH DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 J, lotada na Procuradoria Geral do Município PGM, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21.488/2019, de 13/06/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 376/2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL “PRÓ-GESTÃO RPPS”.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017:

Considerando que o Manual para Implantação, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018 de 31/01/2018, item 3.1, estabelece o monitoramento, avaliação e a emissão de relatórios específicos;

Considerando a Adesão em 12 de março de 2019, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS 185/2015 e alterada pela Portaria MF 577/2017, RESOLVE;

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Controle Interno para atuar no Programa de Certificação e Modernização da Gestão do Regime Próprio do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI, designando os servidores Valquiria Salvador Bernabé e Jackson José Cecon para sua composição, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 2º - Estabelecer abaixo as atribuições da Comissão de que trata o Art. 1º :

- I – monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos para certificação;
 II – emitir relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas;
 III – Encaminhar para o Conselho Deliberativo os relatórios relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance, para aferição da qualidade de sua atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE
CONVÊNIO Nº 063/2017

RESPALDO: Nos termos do art. 61, da Lei nº 8.666/93

CONVENIADO: MUNICÍPIO DA SERRA – CNPJ Sob nº 27.174.093/0001-27.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM– CNPJ Sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Cessão da servidora **REGINA SILVA TOSE** ao IPACI.
DATA DA ASSINATURA RESCISÃO: 12 de junho de 2019, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira (Presidente do IPACI), Audifax Charles Pimentel Barcelos (Prefeito Municipal do Município da Serra) e Anckimar Pratissolli (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 382/2019

INSTITUI A COMENDA GUNNAR VINGREN E DANIEL BERG, PARA HOMENAGEAR UM PASTOR OU LÍDER DA ASSEMBLÉIA DE DEUS BRASILEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Gunnar Vingren e Daniel Berg, a ser entregue no dia 18 de julho de cada ano, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A Comenda será destinada e entregue a 03 (três) Pastores ou Liderança da Assembléia de Deus Brasileira, indicado pelo Vereador Proponente e aprovado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para homenagear a Igreja Assembléia de Deus Brasileira.

Art. 3º Na impossibilidade de indicação pelo proponente, a indicação será feita pela mesa diretora.

Art. 4º A Comenda deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho de cada ano.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 05/2019

Processo nº 80.090/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, CADEIRAS, ESTANTES, LONGARINAS, MESAS, SOFÁ) PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: TAMBURATO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 28.146.524/0001-04

VALOR: R\$ 189.390,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Junho de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

SULCAMAR SUL CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA., CNPJ 28.481.380/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 027/16, expirada em 17 de fevereiro de 2020, por meio do Sequencial nº 61-2520/19, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 675 a 705, Bairro Elpídio Volpini, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Protocolo: 2492019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

NOVAEX GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 06.885.711/0001-77, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 044/2015, válida até 17 de Junho de 2023, através do protocolo nº 40926/2013, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod Governador Mario Covas, S/Nº, KM 415, Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2512019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA., CNPJ Nº 31.703.523/0001-28, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 040/2015, válida até 29 de Março de 2019, através do Protocolo nº 19070/2014, para a atividade 17.06 – Gráficas e Editoras, localizada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar nº 618, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2522019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**